



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2013**

**OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvia da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

**ADITAMENTO:** REAJUSTE DO PREÇO DO KILO DO GLP

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**PROTOCOLO N.º 8429/2013**

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 13/2013

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 13.575,74 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 02.430.968/0001-83 e NIRE 35215051211, estabelecida na cidade de Paulínia-SP, na Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, CEP: 13147-076, representada por seu Diretor **Sr. Riad Nassib Saleh Kadri**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.243.399-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.784.058-02, residente na Alameda Pataya, nº 12, Tamboré 3, CEP: 06543-100, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, neste ato representado por sua procuradora **Srta. Daniela Levenet Pereira**, brasileira, solteira, assistente de licitações, portadora do RG nº 41.302.599-8 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.679.798-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2013, devido ao reajuste no preço do Kilo do GLP (Gás de Petróleo Liquefeito), o qual era de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos) o Kg, passou para **R\$ 2,1767 o Kg**, representando assim uma diferença de R\$ 0,3367 em cada Kg, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com os documentos e despachos constantes de fls. 169/188, do protocolo nº 8429/2013, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

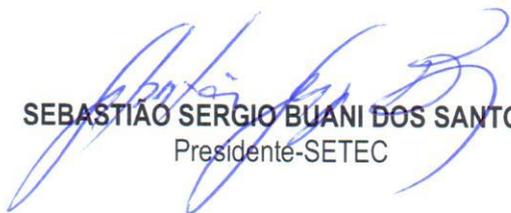
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 13.575,74 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com o reajuste de R\$0,3367 no custo de aquisição do Kg de GLP, conforme os documentos e despachos constantes de fls. 169/188, do protocolo nº 8429/2013, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. Assim sendo, o valor total estimado do contrato passa ser de **R\$106.311,74** (cento e seis mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluso o **PARÁGRAFO QUARTO** a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato nº 29/2013, assinado em 06/12/2013, com o seguinte: **“As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 03 23 692 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário”**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 29/2013, devido às substituições dos Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato n.º 29/2013**, firmado em 06 de dezembro de 2013, tudo em conformidade com o Protocolo nº 8429/2013 - Concorrência nº 13/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS**  
Presidente-SETEC

  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

  
**ALEXANDRE POLO DO VALLE**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

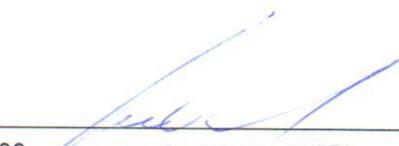
  
**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**  
Daniela Levenet Pereira – Procuradora

TESTEMUNHAS:

1-  
Gasball

  
**CARLOS ROBERTO D'ALECIO**  
Técnico em Serviços  
SETEC - Mat. 1265-01

2-  
Setec

  
**ENG. JOSÉ CARLOS RAINERI**  
GERENTE DA DICEM  
CREA: 506009575c  
SETEC

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 29/2013 – protocolo nº 8429/2013 – Concorrência nº 13/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2013**

**OBJETO:** prestação de serviços para fornecimento e instalação de central de GLP, composta por um tanque estacionário modelo P2000 vertical, no sistema de Comodato, pelo período de 05 (cinco) anos, com o fornecimento exclusivo de gás, nos moldes do presente certame e seus anexos, para alimentação do Forno Crematório a ser instalado no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Rua Sylvania da Silva Braga, s/nº, Bairro dos Amarais, Campinas/SP.

**ADITAMENTO:** Reajuste do preço do Kilo do GLP

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

**PROTOCOLO Nº 8429/2013**

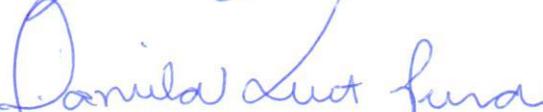
**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 13/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de fevereiro de 2015.

  
**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

  
**CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.  
DANIELA LEVENET PEREIRA – Procuradora